

Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data da assinatura do contrato: 14 de maio de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:59BA798E

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE

ERRATA DE AVISO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público a errata de Aviso de Credenciamento do Edital de Chamamento Público de nº 22.002/2024, Onde se lê: A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público que no período de 16/05/2024 À 27/05/2025, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Leia-se: A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público que no período de 16/05/2024 À 27/05/2024, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

ALYSSON JAIR RIBEIRO NOGUEIRA,
Secretário de Esporte, Participação Popular e Juventude

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FFB6AB5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Dispensa Eletrônica nº 06.001/2024-SEPLAF. Contratante: Secretaria de Planejamento e Finanças. Extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica nº 06.001/2024-SEPLAF; nº 202404150001 – Valor global: R\$ 46.560,00. Contratada: Igor Pimentel da Silva-ME através de seu representante legal, a Sr. Igor Pimentel da Silva. OBJETO: serviços especializados em licença de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, google workspace, incluindo 60 licenças de usos de e-mails institucionais para os órgãos da Prefeitura Municipal de Quixadá, com suporte técnico durante todo o período de execução dos serviços, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças. Prazo de vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Signatária: José Erismá Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura: 15 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:39C77EE4

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 975, DE 17 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL QUE INDICA PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei tem por a finalidade a devida autorização municipal para a doação de um imóvel para a Sociedade Educacional Edice Portela LTDA., mantenedora do Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU, inscrita no CNPJ de nº 41.548.546/0001-69- com fulcro no disposto na Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE em seu art. 10, inciso XIII.

Art. 2º. A finalidade para a doação do imóvel indicado se faz justificado para que o Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU

possa instalar a primeira Faculdade de Medicina no Vale do Jaguaribe a ser construída no Município de Quixeré-CE.

Art. 3º. O imóvel, objeto de doação de propriedade do Município de Quixeré – CE, tem a seguinte descrição: Imóvel, terreno urbano, a ser desmembrado do objeto da Matrícula de nº 587 junto ao Cartório de Registro de Imóveis, do 2º Ofício, desta Comarca, situado no alinhamento da Estrada Quixeré - Santa Cruz (CE 377), atualmente (CE 266), Bairro Nova Morada, no Município de Quixeré-CE, com área total superficial de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), perímetro de 260,00m (duzentos e sessenta metros), de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede administrativa à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, CEP: 62.920-000, Quixeré-CE, onde o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono regular constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 1 (um), com ângulo interno de 90°00'00", segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 30,00m (trinta metros), até o vértice 2 (dois), estremando ao Norte (frente), com a Estrada Quixeré - Santa Cruz (CE 377), atual (CE 266); do vértice 2 (dois), com ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 100,00m (cem metros), até o vértice 3 (três), estremando ao Leste (lado direito), com o imóvel, terreno urbano, de propriedade do Município de Quixeré, parte remanescente da matrícula de nº 587, deste 2º Ofício; do vértice 3 (três), com ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 30,00m (trinta metros), até o vértice 4 (quatro), estremando ao Sul (fundos), com o imóvel, terreno urbano, de propriedade do Município de Quixeré, parte remanescente da matrícula de nº 587, deste 2º Ofício; do vértice 4 (quatro), com ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 100,00m (cem metros), até o vértice 1 (um), fechando o polígono e estremando ao Oeste (lado esquerdo), com o terreno de propriedade da empresa TOPSHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 04.639.828/0001-45, com sede nesta cidade de Quixeré-CE.

§ Único - Todas as coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com desenho técnico executado em escala de 1: 300, em folha A3, que segue como parte anexa desse projeto de lei e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000, todos os ângulos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º Fica a doação apresentada a todas às cláusulas condicionantes a Reversão do Bem Imóvel Público para a origem (Município de Quixeré-CE), retornando a sua plena propriedade na hipótese em que não seja o bem utilizado para a finalidade e pessoa doada acima explicitada e também em não tendo sua proposta considerada vencedora a Instituição de Ensino indicada junto ao Edital de nº 01, de 4 de outubro de 2023, (Edital de Chamada Pública para Seleção de Propostas para Autorização de Funcionamento de Cursos de Medicina no âmbito do Programa Mais Médicos) do Ministério da Educação Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

§ Único. Sendo a UNIATENEU vencedora do Edital indicado no caput deste artigo, a instituição terá o prazo de até 05(cinco) anos a partir da data de publicação da presente Lei, para que sejam iniciadas as obras, caso contrário, o Bem Imóvel Público retornará à propriedade do município."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura do Município de Quixeré-CE, 17 de maio de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 08.05.01/2024 - SEMS, objeto: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 03 de junho de 2024 as 11h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação. Pregão nº 2024.04.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física P. A. C PLUS SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 3.057.600,00 (três milhões cinquenta e sete mil seiscientos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 17 de Maio de 2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 2023.12.04.1. Tendo o Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa: MILFONT & MILFONT inscrito no CNPJ nº 03.611.433/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 01 - GASOLINA COMUM, no valor global de R\$ 54.400,00, LOTE 02 - OLEO DIESEL S10, no valor global de R\$ 673.000,00, LOTE 03 - ETANOL, no valor global de R\$ 8.120,00. **Altaneira-CE 02 de Janeiro de 2024. Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos-Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adjudicação e Homologação. Através da Secretaria de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Tomada de Preços Nº 2023.12.21.01/TP/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de Ruas do Distrito de Lagoa da Cruz do Município de Croatá – MAPP: SOP – Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: R. A. S. Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 41.579.032/0001-70, no valor global de R\$ 303.101,08 (trezentos e três mil, cento e um reais e oito centavos) – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: 15/05/2024 – Signatário: Evaldo Gomes Facundo – Secretária Municipal de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Extrato de Contrato . Termo Original: Contrato Nº 2024.05.16.01 – Processo Originário: Tomada de Preços Nº 2023.12.21.01/TP/PMC – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de Ruas do Distrito de Lagoa da Cruz do Município de Croatá – MAPP: SOP. – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: R. A. S. Construções e Serviços LTDA – CNPJ nº 41.579.032/0001-70 – Valor Global: R\$ 303.101,08 (Trezentos e três mil, cento e um reais e oito centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2024 – Vigência: 06 (seis) meses – Prazo de Execução: 03 (três) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Evaldo Gomes Facundo (Contratante); José Ismael Sousa (Contratada).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-008/2024-SAÚDE. Objeto: aquisição de material permanente para sala de estabilização do Hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, em atendimento a Proposta Nº 11345723000124002, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, em conformidade com as especificações constantes do anexo I, do Edital. Tipo: menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 03.06.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Nº. 011.2023 – CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas para a Licitação acima referida. Após O Julgamento foi declarada vencedora a seguinte empresa: Cledson Lima Almeida / CNPJ Nº 31.940.699/0001-01, com o valor total de: R\$ 574.350,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento a partir da data da publicação deste aviso. **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de maio de 2024. Vitória Régia de Sousa Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato do Contrato Nº 2024.05.16.001-SAS - Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz. Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada e signatário: Transportes Menetur Ltda-MENETUR, Wagner Menegaz, pelo valor de: R\$ 57.960,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, por quilômetro rodado, com motorista, fornecimento de combustível e inclusão de seguros e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços, a ser utilizado em caráter emergencial pela Secretaria. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 2024.05.10.001-SAS. Vigência: da data de sua assinatura a 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 02.15.15.08.244.0807.2.029. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Data da Assinatura: 16/05/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro(a) –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/030524.01/SAF – Objeto: Contratação dos Serviços de Buffet e Coffee Break, bem como, no fornecimento de alimentação tipo Quentinha para atender, as necessidades das Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE. –** Data de Abertura: **04/06/2024 – Horário: 09H00M –** Link de Acesso ao Edital: **<https://bll.org.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br/site> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> –** Link de Realização dos Lances: **<https://bll.org.br> –** Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Francisco Eric Batista Ximenes.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº CE/01/120324/SIT –** Objeto: **Contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução das obras de adequação de estradas vicinais no Município de Reriutaba, Ceará –** Licitante: **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 –** Valor: **R\$ 4.491.024,45 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) –** Data da Homologação: **08/05/2024 –** Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/21 –** Ordenador de Despesas Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Transporte: **Francisco Wellington Vale Pinto.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público a errata de Aviso de Credenciamento do Edital de Chamamento Público de nº 22.002/2024, **Onde se lê:** A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público que no período de **16/05/2024 A 27/05/2025**, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. **Leia-se:** A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público que no período de **16/05/2024 A 27/05/2024**, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Alysson Jair Ribeiro Nogueira, Secretário de Esporte, Participação Popular e Juventude

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa. Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 13.006/2023-CP, cujo objeto: Construção de uma escola municipal de ensino fundamental localizado na Rua Evilário Barbosa, Entrada Principal, s/n, Sítio Santa Cruz, Distrito de Pedrinhas Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo. Contratada e signatário: Construtora Astral Ltda, Alexandre Mendes de Oliveira. Valor: R\$ 9.017.251,23. Prazo de execução: 02 (dois) anos. Prazo de Duração: 02 (dois) anos. Data da assinatura: 09/05/2024.